

Protocolo Integrado nº. 17.297.263-2

**TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE CONVÊNIO  
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2018,  
CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR  
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, E O  
MUNICÍPIO DE CASTRO.

**CONCEDENTE:** O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

**INTERVENIENTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE CASTRO, com Sede na Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, CEP 84.165-540, Castro – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.001.311/0001-08 neste ato representado pelo Sr. Prefeito **MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**, portador do RG n.º 3.363.546-0 e CPF/MF sob o n.º 792.370.299-34, com domicílio especial na Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, CEP 84.165-540, Castro – Paraná;

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Convênio nº 041/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19 de março de 2021 até 17 de julho de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de julho de 2021 até 13 de janeiro de 2022.

Protocolo Integrado nº. 17.297.263-2

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 19 de março de 2021.

*(Assinado Digitalmente)*

**SANDRO ALEX**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*(Assinado Digitalmente)*

**FERNANDO FURIATTI SABOIA**

Diretor Geral do DER/PR

*(Assinado Digitalmente)*

**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**

Prefeito de Castro



ePROTOCOLO



Documento: **41.6.2018\_Castro\_PRAZO\_17.297.2632.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Moacyr Elias Fadel Junior** em 22/03/2021 08:35, **Sandro Alex** em 22/03/2021 09:57.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 19/03/2021 18:25.

Inserido ao protocolo **17.297.263-2** por: **Manuela Toppel Portes** em: 19/03/2021 17:49.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**6fab68123c0f11bb21a6296d950313e5**.

**Secretaria da Educação e do Esporte****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
GAS/LOCAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte  
CONTRATADA: Cibbraco Comércio de Imóveis Brasil S.A

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 020/2020, de locação de imóvel para atender o Núcleo Regional de Educação AMNORTE, situado na Rua Joaquim Nabuco, nº 968, Santa Cândida, município de Curitiba - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 24 meses, com início em 22/06/2021 e término em 21/06/2023.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) com recurso da Fonte 100 - ORDINÁRIA NÃO VICULADO

AUTORIZADO POR: Gláucio Roberto Dias

Diretor Geral/SEED

Res. nº 286/2020 - GS/SEED

DATA: 15/12/2020

PROTOCOLO: 17.280.457-8

70720/2021

**Secretaria de Infraestrutura e Logística****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 17.297.263-0 apenso ao PI 14.972.470-2

DOCUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 041/2018. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.  
CONVENIENTE: Município de Castro

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 041/2018, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 19 de março de 2021 até 17 de julho de 2021.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 17 de julho de 2021 até 13 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.10), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 19 de março de 2021.

Fernando Furiatti Saboia  
Diretor Geral/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 17.197.522-0 apenso ao PI 16.277.294-5

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 048/2020. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.  
CONVENIENTE: Município de Vitorino.

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 048/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 19 de março de 2021 até 15 de setembro de 2021.

**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 15 de setembro de 2021 até 14 de março de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.15), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 19 de março de 2021.

Fernando Furiatti Saboia  
Diretor Geral/DER

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
ORDEM DE SERVIÇO SEIL Nº 001/2021**

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná torna público que REVOGA a ORDEM DE SERVIÇO SEIL Nº 001/2020, de 21 de fevereiro de 2020.

DATA: 18 de março de 2021.

Sandro Alex  
Secretário/SEIL

70902/2021

**Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS - SEDU  
PARANÁ EDIFICAÇÕES**

HOMOLOGO e ADJUDICO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

MODALIDADE: CP - 0059/2020 - GMS

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

OBJETO: Elaboração de Projeto Arquitetônico e Complementes Executivos de Implantação do Projeto Padrão do Conselho Tutelar, com área de 222,95 metros quadrados, sito à Esquina entre as Ruas Zulmira Marcolini, Michel F. Haddad e Floriano Landgraf (Lote 15, Quadra 305 - Conjunto Habitacional Rosário Pitelli), município de Cornélio Procopio, Paraná.

VENCEDORA DO CERTAME: PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO ARQUITETURA EI - ME.

VALOR ARREMATADO: R\$ 28.320,34 (vinte e oito mil, trezentos e vinte reais e trinta e quatro centavos).

PROTOCOLO: 16.528.582-4

Curitiba, 22 de março de 2021.

Marcus Maurício de Souza Tesserolli  
Diretor Geral  
Paraná Edificações

70694/2021

**Termo de Entrega de Imóvel Agência do Trabalhador de Morretes**

Aos 22 dias do mês de Março do ano 2021, foram entregues as chaves do imóvel situado a Rua Coronel Rômulo José Pereira, nº 111, Centro, no Município de Morretes, neste Estado, a Sr.ª Eunice Ban Grebogy e ao Sr. Arildo Albino Grebogy, portadores das Carteira de Identidade nº 1.844.723-1 e 1.299.503, proprietários do mesmo, que vistoriaram o imóvel e constataram que o mesmo está em perfeitas condições, assim recebendo o imóvel, dando-se inteira e integral quitação, nada mais havendo a ser reclamado.

E para constar lavrou-se o presente Termo em três vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo TITULAR DO ORGÃO/ENTIDADE (OU AUTORIDADE COM DELEGAÇÃO DE COMPETENCIA) e pelo LOCADOR, ou seu representante legal conforme procuração que exibiu, e que fica anexa ao presente.

Curitiba, 22 de Março de 2021.

Eunice Ban Grebogy  
Locador

Arildo Albino Grebogy  
Locador

Antonio Devechi  
Diretor-Geral  
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho  
70721/2021

**Secretaria da Saúde****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON  
AVISO DE PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021 SRP

PROTOCOLO Nº 17.351.384-4

OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de Medicamentos - CIAF 02.

INTERESSADO: SESA/CEMEPAR

AUTORIZADO Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 16 de março de 2021

ABERTURA: 09 de abril de 2021 às 09:00hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br)

Informações Complementares: [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

69468/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

EXTRATO ATA SRP PE Nº 1486/2020  
PROTOCOLO: 17.107.613-7